



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Instituto de Física – UFBA

Programa de Pós-Graduação em Física

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO 04/06/2025

Aos quatro dias do mês de junho de 2025, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, na Sala da Congregação do Instituto de Física da UFBA, sob a presidência da Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Física (PPGFIS), professora Suani Tavares Rubim de Pinho, e com a presença dos professores Eliel Gomes da Silva Neto, Rodrigo Fernando Lugon Cornejo von Martens, Roberto Rivelino de Melo Moreno, do representante técnico-administrativo Marcos Paulo Santos da Silva, da representante discente suplente Sthefanny Rupf, realizou-se a Reunião Ordinária deste colegiado, com a seguinte pauta: **1. Formalização de Coorientação – Interessados: Rafael Macedo Sales; Tales Carneiro dos Santos (dois pedidos); 2. Processo de Prorrogação de Prazo Máximo para Conclusão do Curso – Interessados: Antônio Érico Soares; Rafael Macedo Sales; Vinícius Mendonça; Arthur Ramos; Marcelo Cassiano dos Santos; Felipe Ventura; Tércio Neres; 3. Processos de Aproveitamento de Estudos: 3.1. Vagner Oliveira; 3.2. Vitória Belo; 3.3. Vinícius Mendonça; 4. Processo de Trancamento Parcial de Matrícula no semestre 2025.1 – Interessado: Thiago Luiz Lopes; 5. Solicitações de Auxílio Financeiro: 5.1. Felipe Bezerra Damasceno; 5.2. Nadson Trindade; 5.3. Gabriel Miranda; 6. Indicação de Banca de Qualificação de Doutorado (ad referendum) – Interessado: Marcelo Cassiano dos Santos; 7. Aprovação de Bancas de Projeto de Tese (ad referendum): Vagner Oliveira; Washington Emetério; 8. Indicação de Banca**

de Doutorado – Interessados: **Derick Borges; Rafael Sales**; 9. Edital 2025.2 – Seleção de Alunos Regulares; 10. Discussão sobre o Regulamento do PPGFIS; 11. Eleição para Composição do Colegiado – Vagas: Docente titular (substituição de **Saulo Carneiro**); Docente suplente (substituição de **Thiago Albuquerque**); 12. O que ocorrer. A professora Suani Pinho deu início à reunião, cumprimentando os presentes, e passou ao **ponto 1: Formalização de coorientação Interessados: Rafael Macedo Sales; Tales Carneiro dos Santos (dois pedidos)**. A coordenadora Suani Pinho fez um breve relato sobre a situação do discente **Rafael Macedo Sales**, cuja trajetória recente ela acompanhou de perto, destacando a atuação do professor Frederico Prudente como coorientador, especialmente, no final do período do doutorado. Após apreciação e votação, a formalização da coorientação do discente Rafael Macedo Sales foi aprovada pelo colegiado. Em seguida, foram analisados os dois pedidos de coorientação apresentados pelo discente **Tales Carneiro dos Santos**. Após debate na plenária, decisão conjunta foi que embora o Regulamento do PPGFIS (Art. 40) estabeleça, em princípio, a possibilidade de apenas um coorientador, o colegiado já admitiu exceções em situações devidamente justificadas do ponto de vista acadêmico-científico. No entanto, no caso em análise, as justificativas apresentadas foram consideradas insuficientes, por não evidenciarem de forma clara e distinta as contribuições técnico-científicas específicas e complementares de cada docente indicado. Diante disso, o colegiado deliberou pela conversão do pedido em diligência, solicitando a apresentação de nova documentação com justificativas mais robustas, que embasem adequadamente a proposta e permitam sua reavaliação. **No ponto 2. Processo de Prorrogação de Prazo Máximo para Conclusão do Curso – Interessados: Antônio Érico Soares; Rafael Macedo Sales; Vinícius Mendonça; Arthur Ramos; Marcelo Cassiano dos Santos; Felipe Ventura; Tércio Neres**. Dando continuidade à análise do ponto de pauta, a coordenadora do Programa, professora Suani Pinho, passou a palavra ao professor Eliel Gomes da Silva Neto para a leitura de seu parecer sobre os processos dos discentes **Antônio Érico Soares e Rafael Macedo Sales**. Em relação a **Antônio Érico Soares**, o parecer registrou a apresentação de um cronograma detalhado, com previsão de entrega da versão final da tese à banca no dia 26 de julho de 2025. A inclusão desse cronograma conferiu credibilidade ao pleito e forneceu

os elementos necessários para a recomendação favorável à prorrogação. Dessa forma, o parecerista opinou pela dilatação do prazo máximo para a conclusão do curso, que passa a ser o final do semestre 2025.1. Ainda em relação ao processo de Antônio Érico Soares, que apresentou um cronograma detalhado com a previsão de entrega da versão da tese à banca no dia 26 de julho de 2025, o colegiado reforçou a importância do cumprimento dos prazos estabelecidos, considerando-os parte integrante do compromisso assumido pelo discente junto ao colegiado. No que se refere a **Rafael Macedo Sales**, o parecerista também recomendou a prorrogação do prazo para a conclusão do curso até o final do semestre 2025.1, destacando que o discente já apresentou a versão do texto da tese à banca de doutorado. Ambos os pareceres foram acolhidos e os processos, aprovados pelo colegiado. Em seguida, a professora Suani Pinho passou a palavra para Marcos Paulo, servidor técnico-administrativo, para proceder à leitura do parecer do professor Elie Moujaess, referente ao processo do discente **Vinícius Mendonça Conceição**. No parecer, o relator destacou que o discente solicitou prorrogação de prazo, apresentando como justificativas: dificuldades para pesquisar na pandemia por conta das medidas de distanciamento social, a greve ocorrida no semestre 2024.1 e as repercussões no acesso ao laboratório, o falecimento de seu antigo orientador do doutorado e dificuldades técnicas relacionadas ao uso de recursos computacionais disponíveis em outras instituições de ensino e pesquisa. Ressaltou ainda que parte da tese já se encontra desenvolvida e que há um compromisso formal de defesa da tese de doutorado até novembro de 2025. Diante disso, recomendou a concessão de prorrogação por dois semestres. Após discussão em plenária, o colegiado aprovou parcialmente o parecer, deliberando pela concessão de apenas um semestre de prorrogação, com base nas seguintes considerações: O próprio cronograma apresentado pelo discente indica que os ajustes finais da tese serão realizados em setembro de 2025, com a marcação da defesa prevista para o mesmo mês; O semestre 2025.2 terá início em 1º de setembro de 2025, o que, segundo entendimento do colegiado, elimina a necessidade de prorrogação adicional para a realização da defesa. Ficou definido que, em setembro de 2025, o colegiado irá verificar o andamento do trabalho. Caso a previsão de finalização e marcação da defesa se confirme, não haverá necessidade de nova prorrogação. Por fim, novamente o colegiado reforçou a importância do

cumprimento dos prazos estabelecidos, considerando-os parte integrante do compromisso acadêmico assumido pelo discente junto à instância colegiada. Ainda com a palavra, Marcos Paulo fez a leitura do parecer do professor Máximo Ostilli referente ao processo do discente **Arthur Americano Ramos**. No parecer, o relator ressaltou que o discente Arthur solicitou permanência no Mestrado durante o semestre 2025.1, justificando a prorrogação pela necessidade de acompanhamento contínuo da filha, conforme laudo médico apresentado. O pedido, assinado também pelo orientador, veio acompanhado de uma versão preliminar da dissertação. Apesar das dificuldades, o discente relatou avanços significativos, incluindo a conclusão dos cálculos Monte Carlo, restando apenas análises complementares e finalização da escrita. Diante disso, foi emitido parecer favorável à prorrogação até o fim do semestre 2025.1. Após debate na plenária o parecer foi aprovado. Dando prosseguimento à reunião, a professora Suani Pinho procedeu à leitura do parecer por ela elaborado referente ao pedido de prorrogação do discente **Marcelo Cassiano dos Santos**. No parecer, foi registrado que o orientador justificou o atraso com base, além da pandemia de COVID-19, na atuação do discente como Policial Militar, o que impôs limitações à sua disponibilidade para as atividades acadêmicas. Apesar das dificuldades, o cenário foi considerado positivo: o discente já realizou o exame de qualificação, possui um artigo publicado e outro submetido, e encontra-se atualmente com o código computacional pronto para alcançar os objetivos da pesquisa. A previsão é de que o trabalho seja concluído até o final de agosto, ou seja, antes do início do próximo semestre letivo. Diante disso, a parecerista concluiu pela aprovação da solicitação, recomendando a concessão de mais um semestre para a conclusão do doutorado. O colegiado aprovou o parecer após votação. Em seguida, a palavra foi concedida ao professor Rivelino Moreno para a leitura de seu parecer respectivo ao processo do discente **Felipe Ventura**. No parecer, o professor manifestou concordância com o novo cronograma apresentado e recomendou a prorrogação do prazo para a defesa do mestrado por mais um semestre, até o final de 2025.1. A proposta foi submetida à apreciação do colegiado e aprovada pela plenária. Por fim, a professora Suani Pinho passou a palavra para Marcos Paulo, servidor técnico-administrativo, para proceder à leitura do parecer do professor Julien Chopin, do processo do discente **Tércio Neres**. Na leitura do parecer, ficou evidenciado que

o professor Julien Chopin, membro do corpo docente do PPGFIS, emitiu parecer favorável à concessão de uma última prorrogação de matrícula ao doutorando, relativa ao semestre 2025.1. Embora o discente já tenha solicitado prorrogações anteriores, o parecer destaca que o trabalho se encontra em estágio avançado, restando apenas a etapa da defesa. Considerando o investimento já realizado, a qualidade da pesquisa e o risco de evasão nesta fase final, o professor defendeu a prorrogação como medida necessária para a conclusão do curso. Após a votação, o parecer foi aprovado. A seguir, **no ponto 3: Processos de Aproveitamento de Estudos: 3.1. Vagner Oliveira; 3.2. Vitória Belo; 3.3. Vinícius Mendonça.** A professora Suani Pinho concedeu a palavra a Marcos Paulo, servidor técnico-administrativo, para proceder à leitura dos pareceres emitidos pelos professores Frederico Prudente, Cássio Pigozzo e Carlos Valcárcel, referentes, respectivamente, aos processos dos discentes Vagner Oliveira, Vitória Belo e Vinícius Mendonça. Todos os pareceristas recomendaram a aprovação dos pedidos apresentados pelos discentes, e o colegiado, após apreciação, acompanhou integralmente os pareceres, aprovando os respectivos processos. Na sequência, **no ponto 4 da pauta, 4º Processo de Trancamento Parcial de Matrícula no semestre 2025.1 – Interessado: Thiago Luiz Lopes.** A professora Suani Pinho concedeu a palavra a Marcos Paulo, servidor técnico-administrativo, para que explicitasse o conteúdo do pedido apresentado pelo discente. Após a exposição, o colegiado procedeu à análise do caso, deliberando pela aprovação da solicitação. **No ponto 5º da pauta, Solicitações de Auxílio Financeiro: 5.1. Felipe Bezerra Damasceno; 5.2. Nadson Trindade; 5.3. Gabriel Miranda.** O discente de mestrado Felipe Damasceno solicitou auxílio financeiro para participar da XV Escola do CBPF, a ser realizada de 28 de julho a 1º de agosto, no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas (CBPF), no Rio de Janeiro. O pedido incluiu o reembolso da taxa de inscrição, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), e o custeio das despesas correspondentes aos dias da viagem. Após deliberação, o colegiado aprovou o reembolso da taxa de inscrição, condicionado à disponibilidade de recursos do PROAP no momento oportuno, bem como a concessão de auxílio financeiro correspondente a 4,5 diárias, no valor unitário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), totalizando R\$ 1.710,00 (mil setecentos e dez reais). Diferentemente da taxa de inscrição, o auxílio financeiro poderá ser custeado com recursos do PROAP ou do AUXPE.

A seguir, foram analisados em conjunto os pedidos dos discentes Nadson Trindade e Gabriel Miranda, que solicitaram a concessão de 12 diárias cada para custear a estadia em São Paulo durante a participação no V Joint ICTP-Trieste/ICTP-SAIFR School on Cosmology, evento de grande relevância na área de pesquisa de ambos, a ser realizado entre os dias 28 de julho e 8 de agosto de 2025. Após debate em plenária, foi aprovada a concessão de 6 diárias para cada discente, no valor unitário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais). Assim, cada estudante receberá R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais), totalizando R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais). O referido valor poderá ser custeado com recursos do PROAP ou do AUXPE, a depender da disponibilidade orçamentária. **No sexto ponto, 6º, Indicação de Banca de Qualificação de Doutorado (ad referendum) – Interessado: Marcelo Cassiano dos Santos**, a professora Suani Pinho concedeu a palavra para Marcos Paulo, servidor técnico-administrativo, para que realizasse a leitura da indicação da banca examinadora de qualificação do doutorado do discente Marcelo Cassiano dos Santos. Após a leitura, a proposta foi submetida à apreciação do colegiado e, posteriormente, aprovada. **No sétimo ponto, 7º, Aprovação de Bancas de Projeto de Tese (ad referendum): Vagner Oliveira; Washington Emetério**, a palavra foi, mais uma vez, concedida ao servidor técnico-administrativo Marcos Paulo Santos da Silva, que procedeu à leitura, em conjunto, das indicações das bancas de projeto de tese. Após a leitura, as indicações foram submetidas à apreciação do colegiado e aprovadas. Continuando os trabalhos, no oitavo ponto da pauta, 8º, Indicação de Banca de Doutorado – Interessados: Derick Borges; Rafael Sales. O servidor técnico-administrativo Marcos Paulo procedeu com a leitura da proposta de composição da banca examinadora do discente de doutorado **Dérick Borges**. Na sequência, a coordenadora informou que o interesse do orientador, professor Roberto Andrade, é de que a defesa ocorra de forma presencial, de modo a possibilitar a participação dos membros da banca em atividades acadêmicas presenciais junto ao grupo de pesquisa em Física Estatística e Sistemas Complexos (FESC/IF/UFBA). Seguiu-se um debate na plenária acerca da utilização de recursos financeiros do programa para bancas de defesa presencial, sem, contudo, haver um posicionamento conclusivo sobre a questão. A definição quanto ao formato da defesa — presencial ou remoto — ficará para um momento

posterior. A proposta de banca foi aprovada, restando apenas a definição do formato da defesa. Na sequência, Marcos Paulo procedeu à leitura da proposta de composição da banca examinadora do discente **Rafael Sales**, que foi aprovada após votação. Prosseguindo, **nono ponto da pauta, 9º, Edital 2025.2 – Seleção de Alunos Regulares**, Após a apresentação inicial do ponto de pauta pela professora Suani Pinho, os membros do colegiado indicaram os professores Carlos Valcárcel, Julien Chopin e Marcus Vinicius Silva para compor a comissão examinadora responsável pela seleção de candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa. Como suplente, foi indicado o professor Humberto Almeida Borges. Em seguida, o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física (PPGFIS/UFBA) deliberou e aprovou, nesta reunião, as alterações a serem implementadas no próximo edital de seleção de alunos regulares, referente ao ingresso no Semestre Letivo 2025.2. O período de inscrições no novo edital será de 11 a 25 de junho de 2025, o edital 2025.2 passará a aceitar, como prova escrita de conhecimento, tanto o Exame Unificado de Pós-Graduação em Física (EUF) quanto o Graduate Record Examination – GRE (Subject Test em Física). Os critérios de desclassificação e as tabelas de pontuação constantes nos anexos foram atualizados para contemplar os percentis de ambos os exames. O edital anterior fazia referência apenas ao EUF. Serão considerados válidos os resultados do EUF e do GRE realizados nos cinco semestres anteriores ao semestre da seleção. No edital anterior, apenas exames realizados nos dois semestres anteriores eram aceitos, com exceção para candidatos ao Doutorado que houvessem concluído o Mestrado no semestre imediatamente anterior, esta observação será retirada do próximo edital. As seguintes alterações nos pesos atribuídos às seções de avaliação foram aprovadas: Mestrado (Anexo I): “EUF ou GRE”: peso 3,5 (anteriormente 4,0) “Produção Acadêmica”: peso 1,5 (anteriormente 1,0) Doutorado (Anexo II): “EUF ou GRE”: peso 3,5 (anteriormente 4,0) “Produção Acadêmica”: peso 1,5 (anteriormente 2,0). As modificações aprovadas pelo colegiado têm como objetivo ampliar as possibilidades de candidatura, atualizar os critérios de avaliação e promover maior flexibilidade e abrangência na análise dos perfis dos(as) candidatos(as). Após votação as mudanças foram aprovadas no plenário. Quanto ao ponto **10 Discussão sobre o Regulamento do PPGFIS**, por falta de tempo hábil, foi retirado de pauta. **No ponto 11, Eleição para**

Composição do Colegiado – Vagas: Docente titular (substituição de Saulo Carneiro); Docente suplente (substituição de Thiago Albuquerque), após breve explanação da coordenadora Suani Pinho, foi aprovada a realização de eleição para composição do Colegiado do PPGFIS/UFBA, com o objetivo de preencher as seguintes vagas: (i) vaga de docente titular, em substituição ao professor Saulo Carneiro, e (ii) vaga de docente suplente, em substituição ao professor Thiago Albuquerque. A eleição será realizada de forma presencial, nos dias 16 de junho de 2025, das 09h às 20h, e 17 de junho de 2025, até às 12h, com uma urna no Centro de Atendimento a Pós-Graduação do Instituto de Física.

No item 12, O que ocorrer, foi analisada e aprovada a solicitação do professor Thiago Albuquerque de Assis para alteração de sua condição no Programa de Pós-Graduação em Física, passando de docente do quadro permanente para docente colaborador. Não havendo mais assuntos a serem tratados, nem manifestações finais, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, Marcos Paulo Santos da Silva, servidor técnico-administrativo, lavrei a presente ata, que, após lida, será submetida à aprovação do Colegiado e assinada por mim e pelos demais presentes. **Salvador, 04 de junho de 2025.**